

**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,
INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.**

Ano 2011.

PARECER Nº 927/2011.

Projeto de Lei Ordinária nº EM-140/2011.

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Lei nº EM-151/2011, de autoria do Executivo Municipal, que altera a lei nº 4.721, de 01 de abril de 2.000, que dispõe sobre a concessão de direito real de uso das casas populares edificadas no conjunto habitacional vereador antônio da silva rabelo, dando nova redação à relação de que trata o § 3º, do artigo 6º, do citado dispositivo legal, alterando o item 14 da rua curitibanos.

FUNDAMENTAÇÃO

Procedemos tal alteração para correção da citada lei, fazendo constar corretamente a quadra nº 286.

Sendo assim, rogamos, pois a pronta atenção na análise do projeto em tela, que com certeza, obterá desse nobre e esclarecido Legislativo, a sábia e merecida aprovação. *(Conforme Justificativa do Projeto).*

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **aprovação** do Projeto de Lei Ordinária nº EM-140/2011.

Sala das Comissões, 29 de dezembro de 2011.

Anderson José Ribeiro Saleme

Relator

Edmar Antônio Rodrigues

Secretário

Gilberto Tavares Machado

Membro